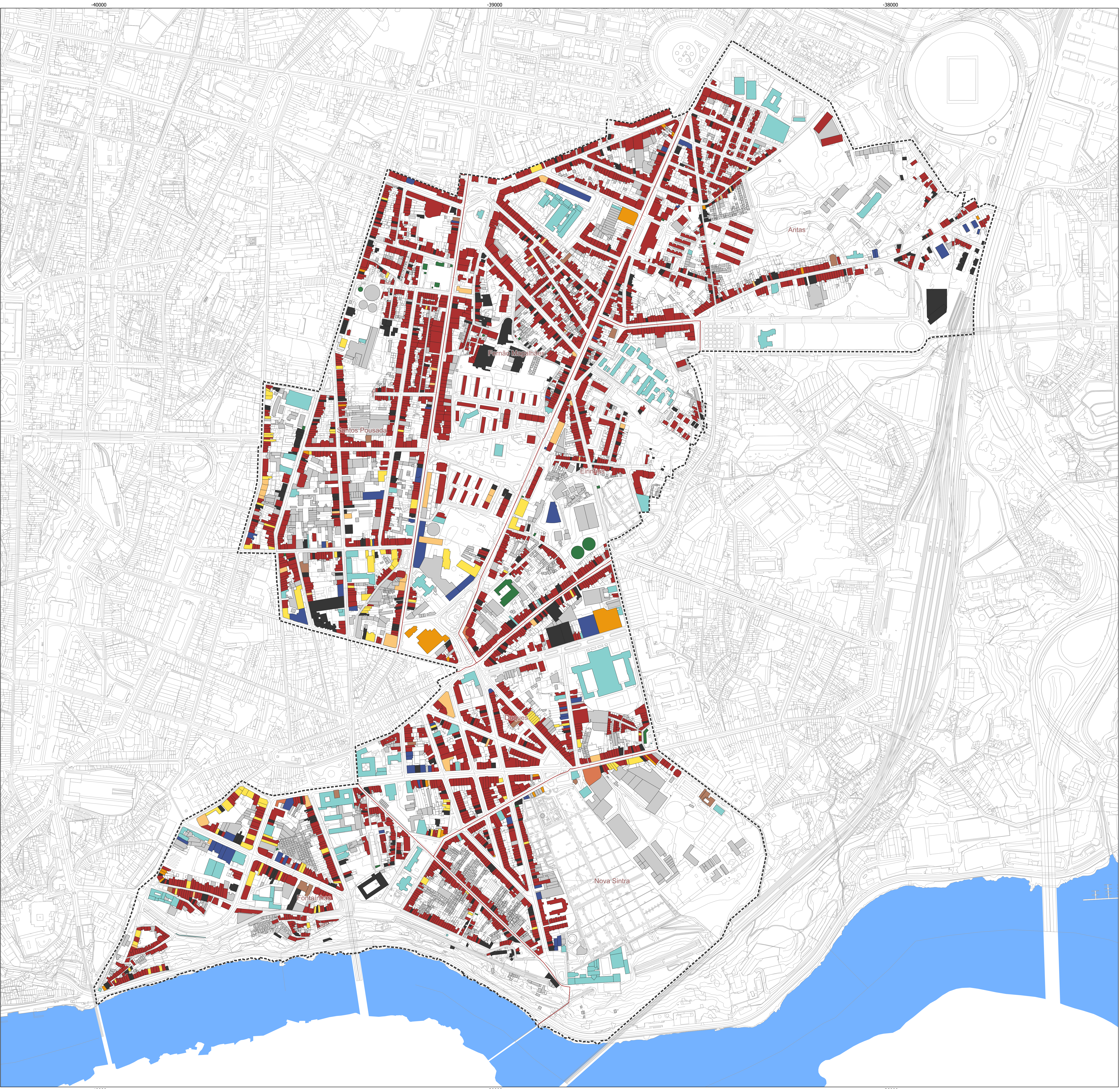




- Limite | ARU do Bonfim
--- Limite | Unidades Territoriais
- Usos gerais do edificado
Predominância nos pisos superiores
- Habituação
 - Misto (com habitação)
 - Misto (sem habitação)
 - Comércio
 - Serviços
 - Equipamentos
 - Culto
 - Empreendimento turístico
 - Infraestrutura
 - Devoluto
 - Sem informação/Anexos/Garagens

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA
ORU DO BONFIM

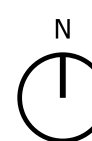
Anexo 1 - 02B - Usos gerais predominantes do edificado - Pisos Superiores

Levantamento territorial entre agosto e novembro de 2024
Data de elaboração: março de 2025

Porto.

LAND

0 125 250 Metros



Entidade proprietária: Município do Porto
Entidade produtora e data de edição: ARTOP, Aerotopográfica, Lda, em 2017
Cartografia Base de Referência - 1:1.000
Sistema de referência: Planimétrico: PT-TM06/ETRS89; Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Equidistância das curvas de nível: 5m
Exatidão Posicional: planimetria = <0,18m / altimetria = <0,25m
Exatidão Temática: Completude = % admissível de erros de omissão e comissão < 5%; Classificação = % admissível de erros < 5%